



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2024

**DENOMINA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Avenida Dr. José Mucare.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "**AVENIDA DOUTOR JOSÉ MUCARE**", o trecho da BRB 040, que se inicia no marco 69 do lado do matadouro, seguindo pelo alinhamento até a estrada municipal BRB 172.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 03 de Dezembro de 2024.

JOSE JAIRO MESCHIATO
Presidente

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente

POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária

JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário